

**MUNICÍPIO DE VERA MENDES**

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 37/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 289/2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **132.000,00**

**Excesso**

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
	912	13.392.3616.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 719 00
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
		999 000	Não se aplica		
	913	13.392.3616.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 719 00
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO		
	474	12.365.5110.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	67.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	485	12.365.5110.2101.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	725	10.301.6022.2108.0000	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE	14.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 047
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **132.000,00**

Fontes de Recurso		
542	00	99.000,00
605	047	14.000,00
719	00	19.000,00

**MUNICIPIO DE VERA MENDES**

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2024

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2024.

VERA MENDES, 26 de SETEMBRO de 2024

---

CARLOS JOSE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL